

**DECRETO Nº 071, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2942 de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 92.207,85 (noventa e dois mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde	
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303)	R\$ 38.184,16
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 104)	R\$ 15.000,00
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 104)	R\$ 18.608,67
Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
12.365.0007.2012 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 103)	R\$ 16.528,05
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2032 PAIF – Prog. Integral à Família	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 934)	R\$ 253,86
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2031 Programa IGD - PBF	
3.3.90.39.00.00.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 940)	R\$ 3.561,87
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2030 Programa IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 933)	R\$ 71,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.207,85</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

303 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%)	R\$ 38.184,16
104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica	R\$ 33.608,67
103– 5% Sobre Trânsf. Constitucionais Fundeb	R\$ 16.528,05
934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 253,86
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015)	R\$ 3.561,87
933 – IGD SUAS Portaria MDS 337/20211	R\$ 71,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.207,85</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de março de 2021.

**VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA**  
Prefeita